



PORTARIA Nº 1313 DE 06 DE MAIO DE 2015

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo nº 23413.000236/2015-84,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1140 de 17 de abril de 2015, conforme descrito abaixo:


Onde se lê: "...2015, e considerando a resolução 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e o que consta no processo nº 23413.000236/2015-84,...",  
leia-se: "...2015, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo nº 23413.000236/2015-84,...";

Onde se lê:

"*campus* Ivaiporã, por 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato, até o final da licença gestante da titular da vaga.",

leia-se:

"*campus* Ivaiporã, a partir da data da assinatura do contrato, até o final da licença gestante da titular da vaga.".

  
Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor